

EDITAL N.º 65/2021

PROC. ARHC.DRHI. ARHCTR.DRHIARHC.DRHI.00714.2021

A salvaguarda do equilíbrio ecológico e do bom funcionamento da rede hidrográfica deverá ser concretizada tendo em consideração o princípio da co-responsabilização de todos os utilizadores e gestores dos recursos hídricos. A APA, I.P./ARH do Centro ciente da necessidade de **implementação das medidas de conservação e reabilitação, nomeadamente limpeza e desobstrução das linhas de água** para garantir as condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas, publica o presente Edital n.º 65/2021 e respetivas Normas de Limpeza de linhas de água no sentido de prestar auxílio técnico no entendimento da lei vigente.

Nos termos da alínea b) do n.º 5 do art. 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 Dezembro, os proprietários ou possuidores de parcelas de leitos e margens de linhas de água, nas frentes particulares e fora do aglomerado urbano são obrigados a garantir a limpeza das mesmas segundo as normas para a limpeza de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis em anexo.

Assim, a EDM- EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A., na qualidade de concessionária do exercício da atividade de recuperação de antigas áreas mineiras, ou empresa contratada para o efeito fica, pelo presente edital, autorizada a proceder à execução dos seguintes trabalhos na linha de água, em substituição dos proprietários confinantes com aqueles troços de linha de água de acordo com o Ponto 4, do art.º 21º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, sendo a realização das operações autorizadas até 15 de Dezembro de 2021, variando em função da localização:

- **Em todo o troço assinalado:** Limpeza, remoção e desobstrução vegetal e biológica de todas as espécies arbóreas e arbustivas não protegidas. Remoção pontual de detritos mineiros e criação de condições de monitorização
- **TIPO 2** - descontaminação do leito da ribeira, através limpeza de sedimentos identificados no leito da linha de água, numa espessura máxima de 0,20m

O troços a intervir, Área Mineira da Bica, identificados através das coordenadas WGS84 Decimais:

- Entre Latitude 40.341875°, Longitude -7.216389° e Latitude 40.333414°, Longitude -7.226964°.

O presente edital vai ser afixado nos habituais locais de estilo.

Coimbra, 16.07.2021

 O Administrador Regional da ARH do Centro

Nuno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho nº 11634/2018 publicado no Diário da República, 2ª série de 6 de dezembro de 2018)


Ana Paula Malo
CHEFE DE DIVISÃO